DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS), NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela decreta e promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Abre crédito suplementar no valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ	2001	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento	33.90.14/0001	Diárias- Pessoal Civil
		R$ 90.000,00

Art. 2º – Servirão de cobertura para o crédito aberto no Art. 1º, recursos oriundos da redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão	01	Câmara Municipal de Vereadores
Proj/Ativ	2001	Manutenção das Atividades da Câmara
Elemento	33.90.39/0001	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
		R$ 90.000,00

Art. 3º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Medir Termino Alves, em 05 de Dezembro de 2013.

Vereador Frederico Freire Figueiró
1º Secretário da Câmara Municipal

Vereador Geovane Nazário
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

Cristiane Silveira de Assis
Diretora Geral da Câmara Municipal